



PREFEITURA DE
**SANTANA
DO PIAUÍ**
CONSTRUINDO COM IGUALDADE
UMA SANTANA MELHOR PARA TODOS

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
PROCURADORIA – GERAL DO MUNICÍPIO

Avenida São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000

Santana do Piauí – PI

CNPJ Nº: 41.522.137/0001-93

www.santanadopiaui.pi.gov.br

PORTARIA nº 30/2025/GP, de 28 de janeiro de 2025.

*“Concede licença-prêmio à servidora Rosângela
Leal Borges de Moura Barbosa e dá outras
providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ,
o Sr. *Adonaldo Gonçalves de Sousa*, no uso de atribuições legais que lhe confere a Constituição
Federal, Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 007/93,

Considerando o requerimento da servidora **ROSÂNGELA LEAL BORGES DE
MOURA BARBOSA**, portadora do CPF nº 658.598.553-20, que solicita a concessão de licença
prêmio por um período de 06 (seis) meses;

Considerando, o parecer jurídico, da lavra da Procuradoria Jurídica do Município,
entendendo ser legalmente possível a concessão da licença prêmio pelo prazo de 06 (seis) meses;

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER à servidora **ROSÂNGELA LEAL BORGES DE
MOURA BARBOSA**, Férias-Prêmio por um período de 06 (seis) meses, com termo inicial em
03 de Fevereiro 2025.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação..

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Santana do Piauí, 28 de janeiro de 2025.

ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA
Prefeito Municipal
CPF: 914.119.803-44

ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA

PREFEITO DO MUNICÍPIO